



ESTADO DA BAHIA

02ª. Via - Prefeitura Municipal
para devolução dentro de 15 dias do re-
cebimento com as anotações de sanção -
ou de voto.

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

AUTÓGRAFO Nº 08/85.

Projeto de Lei nº 238, de 14 de agosto de 1985.
Autoria do Prefeito Municipal de Xique-Xique/BA.
Emendas não houve.

EMENTA:- Autoriza o Poder Executivo Municipal de Xique-Xique a celebrar convênio com a SETRABES - Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social do Estado da Bahia, e dá outras providências.

APROVAÇÃO:- Depois de apreciado pelas Comissões, com Parecer favorável e pelo Plenário nas sessões ordinárias realizadas nos dias 15 de agosto e 05 de setembro de 1985, foi aprovado na sessão ordinária de 12 do mesmo mês de setembro com: 06 (seis) votos a favor e 04 (quatro) votos contra, estes dos Vereadores (PMDB) Rubison Bruno Lobo - Vice-Líder, Jaime Alves de Sousa, Lourivaldo dos Santos e Renato Sampaio Chagas, assim, de acordo disposição regimental.

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

TRANSCRIÇÃO - "ipsis litteris".

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SETRABES - SECRETARIA DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ////////////////

O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e na forma da Lei.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, votou e eu sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, autorizado a assinar Convênios com a SETRABES - SECRETARIA DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, para a construção de Quadra Esportiva Polivalente e uma Lavanderia, na sede do Distrito de Tiririca, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

SAÍDA DAS SESSÕES, 14 de setembro de 1985.

Francisco Marçal Filho
Presidente

Dorival Alves de Santana
1º Secretário

Domingos Alves da Costa
2º Secretário

Lei nº 247
Sessão nº 12
Data: 14/09/85